



**ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE
PROPOSTAS, FASE DE LANCES E ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 003/2021/DIV - PP**

PREGÃO PRESENCIAL N.º: 003/2021/DIV - PP

Objeto: Contratação de serviço de lavagem de veículos para manutenção da frota de veículos das diversas secretarias município de Paramoti/Ce.

Data da abertura: 20 de Abril de 2021

Horário: 09:00 h.

Local: Prefeitura Municipal de Paramoti / Comissão de Licitações

Endereço: Rua 04, s/n, Bairro Prefeito Araci Santos, Cidade de Paramoti, Estado do Ceará, CEP 62.736-00

Aos 20 dias do mês de Abril de 2021 às 09:00h (nove horas) reuniu-se a Comissão de Pregões, na sua sede, situada no endereço supra, nomeada a referida Comissão através da Portaria Nº 016/2021 de 04 de Janeiro de 2021, sendo composta pela Pregoeira Layde Dayana Ferreira Braga, e equipe de apoio composta por Paulo Eduardo Andrade Bento e Otacilio de Sousa Feitosa, bem como os licitantes interessados, para recebimento e abertura dos envelopes contendo os documentos de propostas de preços (**ENVELOPE "1"**), de habilitação (**ENVELOPE "2"**), bem como a devida documentação de credenciamento relativos ao Pregão Presencial Nº 003/2021/DIV - PP. Consigna-se as empresas abaixo relacionadas apresentaram a esta sessão os devidos envelopes para concorrer ao objeto desta licitação, com o seu respectivo representante: **01 - AM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº 22.600.335/0001-83, neste ato representada pela Sra. Alicia Mara Marques Sousa, inscrita no CPF sob o nº 065.429.273-60. **02 - FAZ SERVIÇOS DE TRANSPORTES COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.272.667/0001-09, neste ato representada pelo Sr. José Nerivan Bezerra Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 039.572.083-43. **03 - LUCIANA TEIXEIRA RICARDO 03864636388**, inscrito no CNPJ sob o nº 40.575.875/0001-36, neste ato representada pela Sra. Luciana Teixeira Ricardo, inscrita no CPF sob o nº 038.646.363-88. **04 - ROTA DO SOL CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 17.325.907/0001-23, neste ato representada pelo Sr. Marcus Venicius Souza Colares, inscrito no CPF sob o nº 800.884.733-68. Em seguida a Pregoeira declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Após a verificação dos documentos e envelopes referidos, a Pregoeira se manifestou sobre a sua aceitabilidade, os quais foram rubricados pela Pregoeira e equipe de apoio, e posteriormente, colocando os documentos de credenciamento à disposição dos licitantes para que também os rubricassem, o que foi feito pelos representantes, já nominados. Em seguida, com relação a representatividade legal dos representantes, a Pregoeira informou que todos os representantes se encontravam devidamente CREDENCIADOS. A Pregoeira informou ainda que, conforme o item 2.1 do edital, referente à participação na licitação, que exige que as licitantes possuam sede ou filial localizada em um raio de no máximo 10 Km (dez quilômetros) de distância da sede do Município, a única empresa que atende essa condição é a empresa LUCIANA TEIXEIRA RICARDO 03864636388, as demais licitantes estão desclassificadas. Rubricado os credenciamentos a Pregoeira questionou aos presentes se havia algo a declarem tendo todos respondidos que não. Em seguida a Pregoeira tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes de Habilitação, caso não possa na mesma sessão passar da fase de lances e conseqüentemente para a fase de habilitação, colocando os envelopes de habilitação à disposição dos licitantes para que também os rubricassem. Procedeu-se, a abertura do envelope de Proposta de Preço da única empresa classificada e solicitou que os representantes procedessem com a análise rubricas nas propostas. A Pregoeira esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço total por lote. Em seguida, e após análise e classificação da proposta, a Pregoeira declarou que a proposta se encontrava devidamente classificada. A Pregoeira questionou aos presentes se haviam algo a declarem tendo

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARAMOTI
Um novo Tempo. Uma nova História



todos respondidos que não. Dando continuidade passou-se à fase de lances verbais, cujos valores estão demonstrados em documento anexo, do conhecimento dos licitantes e dos presentes e de acordo com o que se segue. No Lote 01 sagrou-se vencedora após negociação com a pregoeira, sem ofertas de lances e por ofertar o menor valor total proposto para o lote citado a empresa **LUCIANA TEIXEIRA RICARDO 03864636388** com o valor total do Lote 01 de **R\$ 28.400,00 (vinte e oito mil e quatrocentos reais)**. A Sra. Pregoeira informa que verificou se os preços ofertados pelo licitante atendiam a média de preços disponibilizado no termo de referencia deste processo, estando estes dentro da margem aceitável. A Pregoeira então declarou como vencedor do Lote 01, com o valor unitário de **R\$ 28.400,00 (vinte e oito mil e quatrocentos reais)** a empresa **LUCIANA TEIXEIRA RICARDO 03864636388**. Em seguida foi aberto o envelope com os documentos de "HABILITAÇÃO". Após a análise dos documentos a Pregoeira, verificou que a empresa estava devidamente HABILITADA por apresentar todos os documentos exigidos no edital. Encerrada a fase de lances e concluindo os trabalhos a Pregoeira perguntou aos licitantes e presentes se haviam algo a acrescentarem tendo os representantes das empresas **AM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, FAZ SERVIÇOS DE TRANSPORTES COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI** e **ROTA DO SOL CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA** alegaram, em conjunto, que iria entrar com recurso contestando o item 2.1 do edital devido sua desclassificação e alegam ainda que o atestado apresentado pela empresa **LUCIANA TEIXEIRA RICARDO 03864636388** não possui quantidades e que não atende desta forma o edita e que vai proceder em recurso com diligência. Em seguida a Pregoeira perguntou mais uma vez aos licitantes e presentes se haviam algo a acrescentarem tendo os mesmos respondidos que não. Dando continuidade a Pregoeira informa que os licitantes teriam o prazo de 3 (três) dias corridos para juntar memoriais do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em prazo sucessivo também de 03 (três) dias corridos. Nada mais havendo a ser tratado, a Pregoeira, declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada vai assinada pela Comissão de Pregão e licitantes que ainda se encontravam presentes. Paramoti - Ce, 20 de Abril de 2021.

COMISSÃO DE PREGÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Pregoeira:	Layde Dayana Ferreira Braga	
Equipe de Apoio:	Paulo Eduardo Andrade Bento	
	Otacílio de Sousa Feitosa	

LICITANTES / CNPJ	REPRESENTANTE / CPF	ASSINATURA
- AM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 22.600.335/0001-83	- Alicia Mara Marques Sousa CPF: 065.429.273-60	
- FAZ SERVIÇOS DE TRANSPORTES COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ: 18.272.667/0001-09	- José Nerivan Bezerra Oliveira CPF: 039.572.083-43	
- LUCIANA TEIXEIRA RICARDO 03864636388 CNPJ: 40.575.875/0001-36	- Luciana Teixeira Ricardo CPF: 038.646363-88	
- ROTA DO SOL CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 17.325.907/0001-23	- Marcus Venicius Souza Colares CPF: 800.884.733-68	